



EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE INGLÊS ONLINE — 2026.2

A **Associação Nordeste Nerd**, associação civil de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **68.887.537/0001-59**, torna públicas as regras do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo de inglês online para o semestre 2026.2. Este Edital apresenta quem pode se inscrever, como será realizada a seleção e quais são os compromissos dos estudantes aprovados.

Público	Jovens de 12 a 24 anos
Formato	Online: 2h de aula ao vivo + até 2h de atividades por semana
Duração	6 meses, com possibilidade de renovação por mais 6 meses

1. DAS BOLSAS

1.1. O processo seletivo tem como objetivo conceder bolsas para cursos de inglês online oferecidos em turmas próprias do Nordeste Nerd, com professores contratados, e/ou por instituições parceiras.

1.2. A quantidade de bolsas será definida de acordo com a disponibilidade de vagas, professores e parceiros. A inscrição no processo seletivo não garante a concessão da bolsa.

1.3. O programa de bolsas integra as finalidades institucionais da Associação Nordeste Nerd, que incluem a ampliação do acesso à educação, especialmente ao ensino de idiomas, bem como a promoção de programas de bolsas de estudo e outras iniciativas educacionais.

2. DE QUEM PODE SE INSCREVER

2.1. Para participar, o candidato deverá atender a todos os requisitos abaixo:

- Ter entre 12 e 24 anos completos na data de encerramento das inscrições.
- Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental, médio ou graduação.
- Não estar em situação de dependência ou recuperação escolar e não ter sido reprovado no último período letivo concluído.
- Não possuir condições financeiras de custear regularmente um curso particular de inglês.
- Ter vínculo com a Região Nordeste do Brasil por pelo menos uma das seguintes formas: (i) ter nascido em um dos estados do Nordeste; (ii) residir atualmente em um dos estados do Nordeste; (iii) ou ser filho(a) de pai e/ou mãe nascido(a) no Nordeste, mesmo que o candidato tenha nascido e resida em outra região.

2.2. Para candidatos menores de 18 anos, será exigida autorização do responsável legal para participação na segunda fase do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário presente em: <https://forms.gle/sdPrvx4CZe7vDr7AA>.

3.2. O período de inscrições será: **31/08/2026, às 18h, até 14/09/2026, às 23h59.**

3.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá fornecer os dados solicitados e anexar o histórico escolar ou acadêmico mais recente.

Carta de apresentação

3.4. O candidato deverá **escrever uma carta de apresentação de 80 a 200 palavras**, contando quem é, de onde vem, quais são seus objetivos e por que deseja aprender inglês. Também deverá explicar de que forma o aprendizado do idioma poderá impactar sua vida, seus estudos ou seus planos para o futuro.

A carta deve ser escrita pelo próprio candidato e refletir suas experiências reais. Ferramentas de Inteligência Artificial podem ser utilizadas apenas para revisar um texto que já tenha sido escrito pelo candidato, por exemplo para corrigir gramática e ortografia. **Não é permitido utilizar IA para produzir a resposta.**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção considerará o conjunto da trajetória e das respostas de cada candidato. Serão observados, principalmente:

- Trajetória pessoal: as oportunidades e os desafios vividos pelo candidato e a forma como ele tem aproveitado os recursos e oportunidades disponíveis em seu contexto.
- Motivação para aprender inglês e clareza sobre como o idioma poderá contribuir para seus objetivos.
- Proatividade, responsabilidade, integridade e protagonismo.
- Desempenho e comprometimento acadêmico.
- Necessidade financeira para acesso a um curso de inglês.

4.2. A avaliação será realizada de forma comparativa entre os candidatos e levará em conta as informações fornecidas durante todo o processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.1. Primeira fase — análise da inscrição

5.1.1. Na primeira fase, a equipe avaliará o cumprimento dos requisitos, o histórico escolar ou acadêmico, a carta de apresentação e as demais informações fornecidas no formulário.

5.1.2. Os candidatos selecionados para a segunda fase serão comunicados individualmente por e-mail e/ou WhatsApp.

5.1.3. Após a convocação, o candidato deverá enviar, no prazo informado pela organização, documentos que permitam comprovar as informações declaradas, incluindo:

- comprovação da situação financeira familiar, como CadÚnico, declaração de Imposto de Renda, comprovantes de renda, declaração de renda informal ou outros documentos equivalentes;
- comprovação do vínculo com o Nordeste, conforme a situação do candidato, por meio de documento de identidade, certidão de nascimento, comprovante de residência e/ou documento do pai ou da mãe que demonstre sua naturalidade;
- autorização do responsável legal, quando o candidato tiver menos de 18 anos.

5.1.4. A equipe do Nordeste Nerd poderá solicitar documentos adicionais quando necessário para confirmar as informações fornecidas. A ausência da documentação solicitada dentro do prazo poderá resultar em desclassificação.

5.2. Segunda fase — entrevista

5.2.1. A segunda fase consistirá em uma entrevista online, realizada por meio do Google Meet, com duração aproximada de até 1 hora.



5.2.2. A entrevista terá como objetivo conhecer melhor a trajetória do candidato, compreender seu momento atual, esclarecer dúvidas e apresentar os compromissos e responsabilidades relacionados à bolsa.

5.2.3. As orientações para agendamento serão enviadas por e-mail e/ou WhatsApp.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado de cada etapa será comunicado individualmente aos candidatos por e-mail e/ou WhatsApp, conforme o cronograma deste Edital.

6.2. O Nordeste Nerd poderá divulgar publicamente os nomes e/ou imagens dos aprovados em seus canais oficiais somente mediante autorização. No caso de menores de 18 anos, será necessária autorização do responsável legal.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula dentro do prazo indicado no cronograma e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista.

7.2. No caso de estudantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar os documentos de autorização e compromisso aplicáveis.

7.3. O não cumprimento das etapas de matrícula dentro do prazo poderá resultar na perda da vaga.

8. DO CURSO

8.1. O curso será realizado online e terá duração inicial de 6 meses.

8.2. A dedicação semanal prevista é de até 4 horas, distribuídas da seguinte forma:

- 2 horas de aulas online ao vivo por semana;
- até 2 horas semanais de atividades, exercícios e tarefas de casa (homework).

8.3. As turmas, os horários e os conteúdos serão organizados de acordo com o nível do estudante e com a disponibilidade do Nordeste Nerd ou da instituição parceira responsável pela oferta da bolsa.

8.4. Durante as aulas ao vivo, a câmera deverá permanecer ligada durante toda a aula. Caso ocorra um problema técnico que impeça o uso da câmera, o estudante deverá comunicar o professor ou a equipe do Nordeste Nerd assim que possível.

8.5. Durante as aulas, o estudante deverá manter o foco nas atividades propostas e evitar o uso de abas, aplicativos ou dispositivos para atividades que não estejam relacionadas à aula.

8.6. A bolsa poderá ser renovada por mais 6 meses. A renovação não é automática e levará em consideração a frequência, a participação, a entrega das atividades e a disponibilidade de vaga para continuidade.

9. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

9.1. Ao aceitar a bolsa, o estudante se compromete a:

- manter frequência mínima de 80% das aulas;
- participar das aulas e das atividades propostas, mantendo a câmera ligada durante os encontros ao vivo;
- realizar e entregar as atividades e tarefas dentro dos prazos estabelecidos;
- reservar até 4 horas semanais para as aulas e atividades do programa;
- tratar professores, colegas, voluntários e membros da equipe com respeito e responsabilidade;



- participar de formulários de acompanhamento, avaliações de progresso, reuniões ou atividades pedagógicas solicitadas pelo programa;
- informar ausências e dificuldades que possam comprometer sua participação;
- manter matrícula regulares em sua escola ou instituição de ensino durante o período da bolsa.

10. DAS FALTAS E DA FREQUÊNCIA

10.1. O estudante deverá manter frequência mínima de 80% das aulas durante o período da bolsa.

10.2. Caso precise faltar, o estudante deverá comunicar o Nordeste Nerd assim que possível, informando o motivo da ausência. Quando a falta puder ser prevista, recomenda-se que o aviso seja feito com pelo menos 24 horas de antecedência.

10.3. Em situações imprevistas, a justificativa poderá ser apresentada após a aula, tão logo seja possível.

10.4. Não será exigido atestado médico para faltas pontuais. A organização poderá solicitar documentação complementar em situações excepcionais ou em casos de ausências recorrentes.

10.5. Faltas frequentes ou injustificadas, frequência inferior ao mínimo exigido, baixa participação recorrente ou descumprimento das atividades poderão resultar no desligamento do programa, após análise da equipe.

11. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

11.1. O acompanhamento do estudante será contínuo durante os 6 meses de curso.

11.2. O Nordeste Nerd poderá utilizar formulários periódicos, atividades de acompanhamento e avaliações de progresso para compreender a evolução do estudante no idioma e sua participação no programa.

11.3. Membros da equipe do Nordeste Nerd poderão acompanhar aulas online para fins pedagógicos, de monitoramento e de apoio aos estudantes e professores.

11.4. A frequência, a participação, a realização das tarefas e a evolução do estudante serão consideradas para eventual renovação da bolsa por mais 6 meses.

12. DA PERDA DA BOLSA

12.1. O estudante poderá ser desligado do programa nas seguintes situações:

- apresentação de informações ou documentos falsos;
- faltas frequentes ou abandono das aulas sem comunicação, sem justificativa plausível;
- não realização recorrente das atividades obrigatórias e dos instrumentos de acompanhamento;
- descumprimento grave ou recorrente das regras de convivência e respeito;
- não manutenção da matrícula ou frequência regular na escola ou universidade;
- descumprimento relevante do Termo de Compromisso do Bolsista.

12.2. Sempre que possível e de acordo com a gravidade da situação, a equipe buscará compreender o contexto do estudante antes de decidir pelo desligamento.

13. DA DESISTÊNCIA E DE NOVAS INSCRIÇÕES

13.1. Caso o estudante precise desistir da bolsa, deverá comunicar o Nordeste Nerd pelo e-mail contato@nordestenerd.com.br e informar o motivo da desistência.

13.2. Quando houver uma justificativa considerada adequada pela equipe, o estudante poderá voltar a participar de processos seletivos futuros do Nordeste Nerd.



13.3. Em caso de desistência sem justificativa considerada adequada ou de abandono da bolsa sem comunicação, o estudante não poderá se inscrever em novos processos seletivos de bolsas do Nordeste Nerd pelo período de 12 meses, contado a partir da data da desistência.

14. DOS CERTIFICADOS

14.1. O estudante que concluir o ciclo do curso com **frequência mínima de 80%** e cumprir as atividades obrigatórias receberá certificado de participação, conforme as regras da turma ou da instituição responsável pelo curso.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

15.1. Os dados pessoais e documentos enviados pelos candidatos serão utilizados para fins de inscrição, seleção, matrícula e acompanhamento do programa.

15.2. Informações financeiras e documentos pessoais não serão divulgados publicamente pelo Nordeste Nerd.

16. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	31/08/2026 a 14/09/2026
Divulgação do resultado da 1ª fase	15/09/2026
Envio de documentação dos selecionados	15/09/2026 a 17/09/2026
Entrevistas da 2ª fase	18/09/2026 a 23/09/2026
Divulgação do resultado final	24/09/2026
Matrícula	25/09/2026
Início do curso	28/09/2026
Término previsto do curso	28/03/2027

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das regras deste Edital.

17.2. O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

17.3. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela equipe do Nordeste Nerd, considerando os objetivos do programa e as circunstâncias do caso.

17.4. Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para contato@nordestenerd.com.br.

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Razão social	Associação Nordeste Nerd
CNPJ	68.887.537/0001-59
Registro	Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 67.083 — 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo
Site	www.nordestenerd.com.br
E-mail	contato@nordestenerd.com.br